Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

APROVADO em 7ª sessão Ordinária de 2.021 na do dia 03 de Maio PRESIDENTE

ATA Nº 983/2021
6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte Horas e Seis Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão ***"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"***, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a ***Ata nº 982/2021*** da 5º (Quinta) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por ***06 (Seis) Votos***. E sendo contrário a aprovação da referida Ata os Senhores Vereadores:- ***Claudenir Neves da Silva e Carlos José da Silva.*** Em seguida o Secretário da mesa o Senhor:- ***Claudio Santana da Silva,*** fez a leitura na integra da ***Indicação nº 061//2021,*** de Autoria do Senhor Vereador:- ***Rogério Rocha de Araújo. Indicação nº 062/2021,*** de Autoria do Senhor Vereador:- ***Alberto Lopes Sanfelici.*** Em seguida foi feita a leitura somente do cabeçalho do ***Projeto de Resolução nº 001/2021,*** de Autoria da Mesa Diretora, devidamente assinada pelos seus membros, os Senhores Vereadores:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** *(Presidente),* ***Claudio Santa da Silva,*** *(Primeiro Secretário)* ***e José Roberto dos Santos,*** *(Segundo Secretário),* que Dispõe Sobre:- ***Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar uma parceria para contratação de plano odontológico, por servidores e vereadores desta Augusta Casa de Leis, junto a UNIDONTO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA,*** que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao projeto de resolução, o Senhor Vereador/Presidente:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** e em seguida foi colocado o referido projeto de resolução em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida foi feita a leitura na integra do ***Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021,*** de Autoria da Mesa Diretora, devidamente assinada pelos seus membros, os Senhores Vereadores:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** *(Presidente),* ***Claudio Santana da Silva,*** *(Primeiro Secretário)* ***e José Roberto dos Santos,*** *(Segundo Secretário),* que Dispõe Sobre:- ***Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sandovalina Sp, ao Senhor LEANDRO MENDES DA SILVA,*** que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao projeto de decreto legislativo, os Senhores Vereadores:- ***Claudio Santana da Silva, Claudenir Neves da Silva,*** sendo solicitado um Aparte pelo Senhor Vereador:- ***Claudio Santana da Silva,*** com base no artigo 244 Parágrafo 1º do Regimento Interno, sendo concedido, e dando sequencia na discussão do referido projeto de decreto legislativo, a palavra ainda foi usada pelo Senhor Vereador:- ***Rogério Rocha de Araújo e Luiz Henrique Rocha da Silva*** *(Presidente),* e em seguida foi colocado o referido projeto de decreto legislativo em Única Votação, sendo esta votação secreta conforme Artigo 252, Parágrafo 7º Inciso II do Regimento Interno, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, sendo usada pelos Senhores Vereadores:- ***Carlos José da Silva, Claudenir Neves da Silva,*** onde o Senhor Vereador, após estar findando o seu tempo regimental, pede para o Senhor Presidente para lhe conceder mais 5 minutos, com base no Artigo 155, Parágrafo 7º, sendo indeferido pelo Senhor Presidente, e dando sequencia na discussão da palavra livre a mesma ainda foi usada pelo Senhor Vereador:- ***Alberto Lopes Sanfelici, Rogério Rocha de Araújo,*** e em seguida o Senhor Presidente faz suas

Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

considerações finais, e nada mais a se tratar na presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente usando a expressão "***SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO***", declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Cinquenta e Sete Minutos, para constar Eu (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1ª SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO